

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 46, de 24 de julho de 2023, publicado no DODF nº 139, de 25 de julho de 2023, pg. 24, referente à dispensa de ponto da servidora MARIA TERESA ALVES DA SILVA ROSA, Matr. 1.441.672-7: ONDE SE LÊ: "...no período de 12/08/2023 a 16/08/2023, já incluído o período de trânsito...", LEIA-SE: "...no período de 12/08/2023 a 17/08/2023, já incluído o período de trânsito...".

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Ordem de Serviço nº 184, de 04 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 208, de 07 de novembro de 2022, página 38, resolve:

DISPENSAR a pedido ELIANE DUARTE MOTA, Matrícula 0152695-2, Médica Citologista, da função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ANA EMÍLIA BORGES DE AZEVEDO, Matrícula 0190265-2, Médica Citologista, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a Ordem de Serviço nº 31, de 16 de março de 2023, publicada no DODF nº 53, de 17 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 14416433, Médica - Genética Clínica, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial Substituta da Unidade de Genética, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR CAROLINE DA SILVA PAZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.541-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007332, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 12, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00169663/2023-54.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria Conjunta nº 10, de 16 de setembro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e à Portaria Conjunta nº 09, de 20 de julho de 2021, resolvem:

Art. 1º Alterar a alínea "c", do inciso I, do artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10, de 16 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I -

(...)

c) Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP): LEIDIMAR AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 35.084-2, titular, e MICHELE CRISTINA MACHADO AVILA, matrícula 222.742-8, suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, Substituto

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

PORTARIA Nº 807, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 382, de 17 de novembro de 2020, que instituiu a Comissão Permanente de Locação de Imóveis, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e VII, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e V, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 382, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 38, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão Permanente de Locação de Imóveis da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal terá a seguinte composição:

- I - um servidor titular e um suplente da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG);
- II - um servidor titular e um suplente da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (SUPLAV);
- III - um servidor titular e um suplente da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional (SIAE);
- IV - um servidor titular e um suplente do Gabinete.

§ 1º O servidor suplente assumirá, automaticamente, o exercício das funções do titular em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

§ 2º Em caso de cessão, disponibilização ou vacância do cargo do servidor, titular ou suplente, a unidade orgânica deverá providenciar nova designação, a fim de recompor o segmento.

§ 3º Em caso de ausência do titular e do suplente, o Subsecretário ou o Chefe de Gabinete a que o caput se refere assumirá a responsabilidade pelas funções da Comissão de que trata esta Portaria até a indicação de novo membro.

§ 4º A Comissão será coordenada pelo membro titular da SIAE.

§ 5º Todas as deliberações da Comissão deverão ser assinadas por, no mínimo, três membros". (NR)

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 382, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Designar os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Locação de Imóveis:

- I - da SUAG: RODRIGO REGIS MARQUES, matrícula 21.553-54, titular, e GLEICA JÚLIA FERREIRA, matrícula 248.290-8, suplente;
- II - da SUPLAV: RAONI COSTA OLIVEIRA, matrícula 209.364-2, titular, e MÁRCIO SARAIVA LOPES, matrícula 253.922-5, suplente;
- III - da SIAE: ANTÔNIO JOSÉ LIMA CAVAINAC, matrícula 45.769-8, titular, e MARCUS HENRIQUE ALMEIDA DE PAIVA, matrícula 209.805-9, suplente;
- IV - do Gabinete: LUIZ FELIPE DE CASTRO COELHO, matrícula 244.896-3, titular, e CICERO JEAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.848-X, suplente." (NR)

Art. 3º Revogam-se a Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021, e a Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 808, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, do usufruto de férias da servidora SHEILA MEDEIROS ALVES DE ARAÚJO, matrícula 39.913-2, referente ao exercício de 2022, marcadas para 07 a 26/08/2023, ficando assegurada à servidora a fruição em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 809, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta no Processo 00080-00178254/2023-49, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretário Escolar, ocupado por RANDER DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 215.680-6, Padrão D1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26 de maio de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 810, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve: